



Conselho Administrativo

RECEBEMOS
EM, 10 / 01 / 2022

IPMP

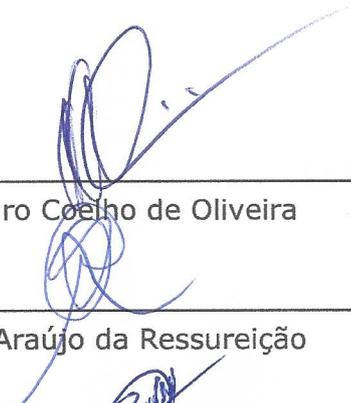
Ata de Reunião Ordinária 1/2022

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022 reuniram-se na sala de reunião/anexo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas os conselheiros Alexandre Oliveira, Edilene Ressurreição, Edilene Costa, Danderson Elias Oliveira, Ednaldo Colares, Maria da Conceição Fonseca. O presidente deu início a reunião, dando as boas-vindas aos Conselheiros e comunicou sobre o expediente do dia. Dentre os assuntos da pauta, conforme ofício nº 2/2022 a primeira matéria analisada que trata sobre informações referentes aos servidores contratados, que tiveram suas contribuições previdenciárias regularmente recolhidas ao IPMP, conforme ratificação elencada no referido ofício (2/2022). Vale ressaltar, que o correto seria que as contribuições previdenciárias deveriam ter sido recolhidas ao regime geral no exercício. Considerando que o conselho recebeu a relação nominal, informando o período de contratação e de demissão dos e, logo por seguinte de admissão no concurso. Diante os debates levantados e das provas apresentadas pelo ente patronal: registro nominal com data de admissão, demissão do servidor em regime temporário, bem como como ingresso no cargo efetivo e comprovação via contracheque dos valores previdenciários, deliberou-se que o conselho emitirá um Ato Normativo, validando e reconhecendo o tempo de contribuição dos servidores listados. O relator da matéria Ednaldo Colares, solicitou a presença do assessor jurídico do Instituto Dr. Iolindemberg Mendes da Silva orientou que abra - se um parágrafo informando que os documentos comprobatórios encontram-se arquivados na Sede do Instituto, contendo contracheques e relação nominal enviando pela prefeitura. Dando continuidade o presidente apresentou ofício nº 4/2022 o qual solicita a declaração de bens e valores, conforme preceitua art.105 da lei 884/2015, onde solicita apresentação de forma obrigatória na última reunião e término de mandato deste colegiado, após apresentado a demanda foi posto em deliberação, votação e aprovado por unanimidade. Outra pauta pontuada em ato contínuo expresso no ofício nº 378/2021/DIR/IPMP- foi o balancete financeiro do exercício outubro de 2021, o conselheiro responsável Alexandre Oliveira que informou que a referida demanda está conforme os dispositivos legais e vota pela aprovação do balancete, foi colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o conselheiro alexandro oliveira apresentou o memorando de número 59/2021/ ADM/IPMP onde a servidora Fernanda Pereira da Silva, solicita diferença de caixa (valor retroativo) de acordo com o art. 206 da Lei Municipal 422/86 regime jurídico único do município, conforme apresentado pelo conselheiro as proposições acerca do memorando, foi posto em discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado pelo conselheiro os valores que deverão ser pagos a servidora, onde o conselho deliberou que o pagamento seja feito em 03 (três) parcelas iguais. Em continuidade, conforme solicitado anteriormente por este conselho sobre o relatório de governança, levado por motivação a finalização de mandatos dos conselhos administrativos, para nortear os que ficarão e os que irão compor o novo conselho administrativo do IPMP (Biênio 2022 e 2023), foi recebido ofício de nº 452/2021 com informações posicionadas em 30 de novembro de 2021. A referida matéria foi apresentada pelo conselheiro D'anderson oliveira, logo em seguida foi colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade o conselheiro D'anderson apresentou o ofício de nº 453/2021 que trata sobre apreciação do



planejamento estratégico do IPMP 2022/2023. Logo, após foi colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Na Oportunidade o conselheiro sugeriu que seja apresentado para os novos conselheiros o plano estratégico e plano de governança, em discussão foi aprovado por unanimidade. Outra demanda apresentada conforme ofício nº 420/2021/DIR/IPMP - Coinveste, referente aos meses de outubro e novembro, onde está contido ata de reunião do referido conselho, bem como as orientações da consultoria financeira, foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. A conselheira Maria da Conceição Vasconcelos, apresentou demanda recebida no ofício 438/2021/DIR/IPMP - balancete financeiro e fundo de suprimento do mês de novembro, foi apresentado os argumentos e ponderações e em seguida colocado em votação, onde aprovou-se por unanimidade. Após o vencimento das pautas foi sugerido pelo conselheiro D'Anderson oliveira, que o IPMP promova um ato de transição do conselho administrativo e a proposição foi aprovada por todos os conselheiros. Nada mais foi tratado na reunião ordinária, encerro a referida ata, onde vai assinada por mim Maria da Conceição Vasconcelos e todos os conselheiros.

Paragominas-PA, 06 de janeiro de 2022.



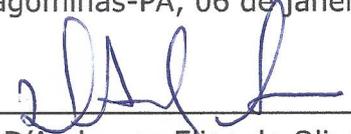
Alexandro Coelho de Oliveira



Edilene Araújo da Ressureição



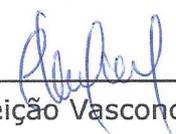
Ednaldo Colares da Silva



D'Anderson Elias de Oliveira



Edilene Nunes Sousa Costa



Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 06 de janeiro de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho de Oliveira
- D'Anderson Elias de Oliveira
- Edilene Araújo da Ressureição
- Edilene Nunes Sousa Costa
- Ednaldo Colares da Silva
- Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 06 de janeiro de 2022.

Ednaldo Colares da Silva

Presidente